



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.913/2016

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 7º do artigo 212 da Lei Complementar nº 60 de 01/10/2009 e;

Considerando, o que consta do Processo nº 06/2016, instaurado através da Portaria nº 10.885/2016.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante para condução de Processos Disciplinares, designada pela Portaria nº 10.734/2016, publicada em 20 de fevereiro de 2016, em face das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante, constantes do Ofício datado de 30 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de setembro de 2016.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal